



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Colinas do Tocantins

EDITAL N.º14/2020/CTO/REI/IFTO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

**PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS/IFTO, ANO 2020**

**ANEXO VI**

CHECK-LIST

<b>Documentação</b>	
	<u>1º Formulário Socioeconômico</u>
	<u>2º Documentos de identificação</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Documentos de identidade e CPF do Candidato;</li> <li>• Documento de identidade ou CPF ou Certidão de Nascimento de todos os membros que residem no mesmo domicílio do candidato;</li> <li>• Declaração de matrícula para estudantes que ingressaram no ano de 2020;</li> <li>• Boletim do ano letivo de 2019 para os estudantes que estavam matriculados em 2019;</li> <li>• Documento de identidade ou CPF ou Certidão de Nascimento de todos os membros que residem no mesmo domicílio do candidato;</li> <li>• Comprovante de endereço (preferencialmente conta de energia elétrica emitida nos dois últimos meses) em nome de um dos membros da família ou do proprietário do imóvel. Caso o estudante não tenha como comprovar o endereço deverá apresentar declaração de endereço domiciliar conforme Anexo VIII.</li> </ul>
	<u>3º Documentos que comprovem as despesas mensais:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recibos de água, luz e telefone fixo do último mês;</li> <li>• Contrato ou recibo de aluguel, condomínio ou financiamento da casa própria (se for o caso), todos, referentes aos dois últimos meses que antecedem o mês da inscrição deste Edital;</li> <li>• Comprovante de uso de medicação contínua e ou de tratamentos de saúde do aluno ou familiar (se houver);</li> </ul>
	<u>4º Documentos que comprovem a renda familiar (do titular, pais e/ou responsável financeiro e demais pessoas que trabalham e residem sob o mesmo teto):</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Último contracheque de trabalho <b>ou</b>;</li> <li>• Último recibo de pagamento salarial <b>ou</b>;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Último comprovante de recebimento do INSS caso o pai ou responsável seja aposentado, pensionista ou auxílio-doença <b>ou</b>;</li> <li>• Declaração do sindicato, caso o pai seja taxista, mototaxista agricultor, etc. outro <b>ou</b>;</li> <li>• Declaração, com assinatura, onde constem os rendimentos mensais e descrição da atividade exercida, para <b>autônomos</b>, prestadores de serviços, diaristas, vendedores ambulantes etc.). <b>Modelo de declaração disponível no ANEXO II deste Edital ou</b>;</li> <li>• Recibo ou Declaração de pensão alimentícia (que paga ou recebe) <b>ou</b>;</li> <li>• Comprovante de recebimento do Programa Bolsa Família, Pioneiros Mirins, ou qualquer outro benefício social (caso receba) <b>ou</b>;</li> <li>• Comprovante de recebimento de aluguel (quando houver).</li> </ul>
	<p><b>5º Documentos que comprovem desempregado (caso exista algum membro da família maior de 18 anos sem emprego):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Carteira de Trabalho Profissional – CTP (Páginas iniciais que contém os dados pessoais e página das alterações do último contrato de trabalho).</li> <li>• Declaração de Desemprego – somente àqueles maiores de 18 anos desempregados, que não possui carteira trabalho e não esteja trabalhando, mesmo informalmente. <b>Modelo de declaração no ANEXO III deste Edital.</b></li> </ul>
	<p><b>6º Termo de Compromisso (ANEXO VI) preenchido e assinado pelo candidato, no caso dos maiores de 18 anos, ou pelos responsáveis, no caso de menores de 18 anos.</b></p>

Eu \_\_\_\_\_, candidato às vagas de bolsas auxílio do programa de assistência estudantil, declaro que entreguei os documentos acima marcados como requisito para concorrer ao EDITAL N.º14/2020/CTO/REI/IFTO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020. Declaro ainda estar ciente de que a documentação será analisada pela COLAE.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato, no caso de maiores de 18 anos, ou dos responsáveis, no caso de menores de 18 anos

Situação: ( ) sem pendência ( ) documentação pendente: \_\_\_\_\_

Documentação recebida por: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Marinho de Sousa, Diretora-Geral Substituta**, em 14/02/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0933214** e o código CRC **16B13463**.

AV. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO  
colinas.ifto.edu.br — colinas@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23725.004092/2020-89

SEI nº 0933214